



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 04 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3444 /2013

EM 09/09/2013

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2013
ACEITO EM	/	/2013
APROVADO EM	/	/2013
REJEITADO EM	/	
/20102ARQUIVO		

**“ALTERA O §4º DO ART. 34 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.”**

Art. 34º

§1º

§2º

§3º

§4º A Apreciação do veto pelo Plenário da Câmara Municipal ocorrerá, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, em uma só discussão e votação, com parecer ou sem ele, considerando-se rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores, através do processo de votação aberta.

§5º

§6º

§7º

Esta emenda entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das comissões, 09 de Agosto de 2013.

Ver. Thiago Pires Gonçalves - **THIAGUINHO**
PMDB

[Handwritten signatures in blue ink: Thiago Pires Gonçalves, and others]

VISTO

Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO... 3444/2013

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 17 de Setembro de 2013

[Handwritten signature]
.....
Presidente

[Handwritten signature]
.....
Vice-Presidente

Ver. Flávio Santos
PSDB

.....
Secretário

[Handwritten signature]
.....
Membro

[Handwritten signature]
.....
Membro

Ver. André Moraes de Sá - Batainha
Partido dos Trabalhadores



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0516/14
Proc. 3444/2013

Rio Grande, 29 de maio de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que vimos, por meio deste, encaminha a Vossa Excelência a Emenda à Lei Orgânica nº 16 para Vossa devida apreciação.

Atenciosamente,


Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

Anexo: Altera o § 4º do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

EXTRATO DO EDITAL Nº 17, DE 22 DE MAIO DE 2014

Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR**. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 06/06/2014.

1- **FACULDADE DE MEDICINA:** Pediatria, Estágio Curricular na Área de Pediatria e Residência Médica em Pediatria e Neonatologia.

2- **INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS:** Introdução à Administração e Teoria Geral da Administração.

3- **CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS:** Projetos de Sistemas de Software e Sistemas para a Internet.

O edital na íntegra encontra-se no sítio eletrônico www.progep.furg.br.

Profª Drª Cleuza Maria Sobral Dias
REITORA

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Data do leilão: 20/06/2014 Local: RUA MARECHAL FLORIANO, Nº 349 RIO GRANDE-RS

CLECI AMABILE LEVY ZAGO, Leiloeiro Oficial matricula 213/2006 estabelecido a AV FERREIRA VIANAN Nº 2133, PELOTAS, RS, telefone 5332283233 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda a vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a

EMENDA Nº 16/2014 DE 26 DE MAIO DE 2014

ALTERA O §4º DO ART. 34 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere os Art. 18, Art. 28 e Art. 29, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga a seguinte Emenda:

Art. 34

§1º

§2º

§3º

§4º A apreciação do veto pelo Plenário da Câmara Municipal ocorrerá, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, em uma só discussão e votação, com parecer ou sem ele, considerando-se rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores, através do processo de votação aberta.

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Giovanni Bastos Moralles
Presidente

Ver. José Antonio da Silva- Repolinho
1º Vice-presidente

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
2º Vice-presidente

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
1º Secretário



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca do Rio Grande - RS
Antônio A. F. de Azambuja
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RIO GRANDE - RS

ROBERTO VOLKMER DE AZAMBUJA, Registrador Substituto do Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, atendendo solicitação da Caixa Econômica Federal - CEF, na forma do § 4º do Art. 26 da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, pelo presente edital, INTIMA **CYRO UMINSKI FILHO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 636.206.500-04, que consta achar-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua Duque de Caxias n.º 574 - Centro, para efetuar o pagamento das obrigações contratuais sujeitas a atualização monetária e aos juros de mora até o efetivo pagamento, bem como das despesas de cobrança (intimação, publicação de edital e emolumentos) e dos encargos que se vencerem no prazo desta intimação, e de cujas obrigações são devedores em decorrência de atraso no pagamento dos encargos que se encontram vencidos e não pagos, relativos a Contrato nº 705310000030, firmado em 24 de junho de 2005 e registrado sob n.º 5E6 na Matrícula n.º 13.270, Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, referente ao imóvel situado à Rua Fernando Osório nº 313, no Cassino, neste município.

O prazo para pagamento da dívida é de **15 (quinze) dias** contados da data da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora requerente da intimação, Caixa Econômica Federal - CEF.

Rio Grande, 26 de maio de 2014.

ROBERTO VOLKMER DE AZAMBUJA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

EXTRATO DO EDITAL Nº 17, DE 22 DE MAIO DE 2014

Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR**. As inscrições estarão abertas no período de **02 a 06/06/2014**.

1- FACULDADE DE MEDICINA: Pediatria, Estágio Curricular na Área de Pediatria e Residência Médica em Pediatria e Neonatologia.

2- INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONOMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS: Introdução à Administração e Teoria Geral da Administração.

3- CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS: Projetos de Sistemas de Software e Sistemas para a Internet.

O edital na íntegra encontra-se no sítio eletrônico www.progep.furg.br.

Profª Drª Cleuza Maria Sobral Dias
REITORA

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

Data do leilão: 20/06/2014 Local: RUA MARECHAL FLORIANO, Nº 349 RIO GRANDE-RS

CLECI AMABILE LEVY ZAGO, Leiloeiro Oficial matrícula 213/2006 estabelecido na AV FERREIRA VIANA Nº 2133, PELOTAS, RS, telefone 5332283233 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal, 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a

EMENDA Nº 16/2014 DE 26 DE MAIO DE 2014

ALTERA O §4º DO ART. 34 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere os Art. 18, Art. 28 e Art. 29, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga a seguinte Emenda:

Art. 34

§1º

§2º

§3º

§4º A apreciação do veto pelo Plenário da Câmara Municipal ocorrerá, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, em uma só discussão e votação, com parecer ou sem ele, considerando-se rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores, através do processo de votação aberta.

Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Giovanni Bastos Moralles
Presidente

Ver. José Antonio da Silva- Repolinho
1º Vice-presidente

Ver. Wilson Batista Duarte Silva- Kanelão
2º Vice-presidente

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
1º Secretário



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca do Rio Grande - RS
Antônio A. F. de Azambuja
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RIO GRANDE - RS

ROBERTO VOLKMER DE AZAMBUJA, Registrador Substituto do Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, atendendo solicitação da **Caixa Econômica Federal - CEF**, na forma do § 4º do Art. 26 da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, pelo presente edital, INTIMA **CYRO UMINSKI FILHO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 636.206.500-04, que consta achar-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua Duque de Caxias n.º 574 - Centro, para efetuar o pagamento das obrigações contratuais sujeitas a atualização monetária e aos juros de mora até o efetivo pagamento, bem como das despesas de cobrança (intimação, publicação de edital e emolumentos) e dos encargos que se vencerem no prazo desta intimação, e de cujas obrigações são devedores em decorrência de atraso no pagamento dos encargos que se encontram vencidos e não pagos, relativos a **Contrato nº 705310000030**, firmado em **24 de junho de 2005** e registrado sob n.º **5E6** na **Matrícula n.º 13.270**, Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, referente ao imóvel situado à **Rua Fernando Osório nº 313**, no Cassino, neste município.

O prazo para pagamento da dívida é de **15 (quinze) dias** contados da data da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora requerente da intimação, **Caixa Econômica Federal - CEF**.

Rio Grande, 26 de maio de 2014.

ROBERTO VOLKMER DE AZAMBUJA

26/05/14

ATA Nº 9206

PROCESSO Nº 3444/2013

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	✓		
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA			
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
9	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
10	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
11	EDSON ANTÔNIO SILVA COSTA	✓		
12	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
16	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓		
17	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
18	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO:	18		

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	✓		
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
12	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
16	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓		
17	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
18	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO:	17		